

## COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Varjão-GO, informa que as entidades que se candidataram ao processo eleitoral não entregaram a documentação de forma completa, conforme previsto no edital vigente.

Diante disso, a Comissão delibera pela abertura de um prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a devida regularização. O prazo é improrrogável e se encerrará às 17h do dia 10 de setembro de 2025.

Segue entidades que indicaram candidatos:

- **Paróquia Nossa Senhora da Abadia**
- **SindVarjão**
- **Sind-ACS/ACE**
- **Sindicato rural de Varjão**

O não cumprimento da entrega da documentação exigida dentro do período estabelecido implicará na desclassificação da entidade do processo eleitoral.

Atenciosamente,



---

Karina Martins Basto

Presidente Comissão Eleitoral do  
Conselho Municipal de Saúde de Varjão